



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

PROJETO DE LEI N° 7.200, DE 2006.
(Do Poder Executivo)

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N° , DE 2006.

Suprime-se o art.33 do Projeto de Lei nº 7.200/2006 .

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo não encontra justificação plausível. Refere-se a matéria exaustivamente disciplinada pela Lei nº 9.394/96 (LDB) e pela lei instituidora do SINAES (Lei nº 10.861/2004).

Sala das Sessões, 21 de junho de 2006

Deputado José Carlos Aleluia
Líder da Minoria